DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GABRIEL MONTEIRO

Conforme Lei Municipal nº 1.962, de 06 de agosto de 2018

www.gabrielmonteiro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Ratificação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Gabriel Monteiro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Gabriel Monteiro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.gabrielmonteiro.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Gabriel Monteiro
CNPJ 44.431.161/0001-05
Avenida José Lopes Peres, 122
Telefone: (18) 3602-9022
Site: www.gabrielmonteiro.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

Câmara Municipal de Gabriel Monteiro
CNPJ 01.600.423/0001-05
Rua José Bonifácio,105
Telefone: (18) 3602-1120
Site: www.cmgabrielmonteiro.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Gabriel Monteiro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.gabrielmonteiro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GABRIEL MONTEIRO
Conforme Lei Municipal nº 1.962, de 06 de agosto de 2018

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 10.072/25

RENÉE CREMA VIDOTO, Prefeita Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER a partir desta data, aos servidores desta prefeitura, abaixo relacionados, o adicional de insalubridade a base de 20% sobre o salário mínimo vigente, enquanto exercerem atividades assim consideradas:

Ângelo Augusto Maziero;
Leandro Pereira dos Santos;
Francisca Claudete de Jesus Souza;
Gerson Dantes Leite da Silva;
Fernando César Ferreira Trevisan;
Eugênio da Silva Santos;
Gabriel Neves da Silva;
Elizamar Correia dos Santos;
Josiane Graziele Rodrigues de Oliveira;
Carlos Giuliano Teixeira;
João Paulo Bianchini;
Admilson Carlos Toneli;
Elenice Barros Guimarães;
Sirlei Ramos Ribeiro;
Maria de Lourdes Ramos de Souza;
Márcia Almeida Batista;
Rodrigo Carvalho Sanches;
Rosani Fátima Valério;
Nair Conceição Teixeira Patrian;
Jaine Aparecida dos Santos;
Aline Ramos de Souza;
Márcia Regina Babeto;
Luana dos Santos Fitas.

Prefeitura Municipal de Gabriel Monteiro, em 29 de outubro de 2.025.

RENÉE CREMA VIDOTO
Prefeita Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO
Resp. pela Secretaria Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 10.073/25

RENÉE CREMA VIDOTO, Prefeita Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER a partir desta data, as servidoras desta prefeitura, abaixo relacionadas, o adicional de insalubridade a base de 40% sobre o salário mínimo vigente, enquanto exercerem atividades assim consideradas:

Jaqueline A. Vendrame da Silva;
Gabriela de Cássia Golfeti.

Prefeitura Municipal de Gabriel Monteiro, em 29 de outubro de 2.025.

RENÉE CREMA VIDOTO
Prefeita Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO
Resp. pela Secretaria Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 10.074/25

RENÉE CREMA VIDOTO, Prefeita Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER a partir desta data, aos servidores desta prefeitura, abaixo relacionados, a majoração no adicional de insalubridade de 20% para 40% sobre o salário mínimo vigente, enquanto exercerem atividades assim consideradas:

Aparecido Marque das Silva;
Dorival Toneli;
José Reinaldo Carvalho Sanches;
José de Campos;
Claudemir Lopes;
Diego Ferreira dos Santos;
Natalima Aparecida Leite;
Elisangela Aparecida Antoniassi;
Maria Ap. Solange Buzzo;
Bruno Henrique Vidoto;
Rodrigo Kazuyoshi Takanashi;
Iris Ferreira;
Cleide Mara Araújo Cervantes.

Prefeitura Municipal de Gabriel Monteiro, em 29 de outubro de 2.025.

RENÉE CREMA VIDOTO
Prefeita Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO
Resp. pela Secretaria Municipal de Administração

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Comunicamos que o objeto da Concorrência Pública nº 02/2025, foi Adjudicado e Homologado ao licitante: Eduardo Aparecido Sversut - sala nº VI, a concessão de direito real de uso, a título gratuito, de bem imóvel locado pelo poder público.

Gabriel Monteiro/SP, 30 de outubro de 2.025.

RENEE CREMA VIDOTTO – PREFEITA MUNICIPAL

.....

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO.

Comunicamos que a Dispensa de Licitação nº 66/2025, em conformidade com o que dispõe o artigo 75, II, Lei N. 14.133/2021, com suas atualizações, cujo objeto é a Aquisição de 03 computadores para diversos setores municipais, foi ratificada para a empresa Matheus Flausino dos Santos ***271068**, CNPJ nº 23.528.716/0001-61, pelo valor total de R$ 5.995,00 (cinco mil, novecentos, noventa e cinco reais).

Gabriel Monteiro/SP, 24 de outubro de 2.025.

RENEE CREMA VIDOTO – PREFEITA MUNICIPAL

.....